

Contratos internacionais segundo a jurisprudência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Taís Zagonel, Frederico Eduardo Zenedin Glitz

Área: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Universidade Comunitária da Região de Chapecó - Unochapecó

E-mail para contato: fglitz@gmail.com

A proposta do trabalho é construir uma análise sobre a perspectiva do Tribunal de Justiça de Santa Catarina – TJSC, a respeito dos contratos internacionais frente à diversidade de formas contratuais. Para isso, o objetivo geral é buscar compreender como o Tribunal de Justiça de Santa Catarina – TJSC conceitua os contratos internacionais a partir de estudos em jurisprudência, sendo necessária a pesquisa da legislação e princípios fundamentais do direito contratual, bem como análise da problemática sobre a lei aplicável aos contratos de âmbito internacional em relação aos conflitos de leis entre os ordenamentos jurídicos. O caminho teórico-metodológico utilizado na pesquisa está sendo com a ideia de constituir uma análise quantitativa e qualitativa, através de estudo jurisprudencial, das decisões judiciais com lapso temporal de até 10 (dez) anos (2006-2016), onde foram encontrados, no banco de dados do site do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (www.tjsc.jus.br), 06 (seis) resultados que continham o verbete “contratos internacionais”. Obedecendo aos requisitos, foram reduzidos à três. A diminuição ocorreu em razão de que duas decisões não se enquadravam no tempo delimitado e uma não correspondia a um contrato internacional de fato. A partir disso, serão elaboradas leituras de cunho crítico e análise qualitativa, para um diagnóstico aprofundado em relação aos resultados obtidos desta busca jurisprudencial. Poderemos ter como resultado final, algumas respostas oriundas das hipóteses levantadas: 1) o TJSC utiliza adequadamente o direito aplicável aos contratos internacionais? 2) o TJSC conceitua os contratos internacionais como algo distinto dos nacionais, tratando-os, portanto, de forma diferente? 3) O TJSC reconhece a internacionalidade de um contrato? Em relação ao terceiro e último item, já podemos constatar através de nossa leitura que sim, O TJSC reconhece, embora o número de casos seja reduzido. Nota-se, então, a suma importância da existência de uma pesquisa que explique o quê o TJSC entende como contrato internacional, qual o conceito que dá para o mesmo e, no lapso temporal delimitado, compreender a atual posição do Tribunal de Justiça de Santa Catarina perante o tema.

Palavras-chave: Contratos Internacionais. Jurisprudência. TJSC.